

ACEF/1718/0114367 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspectos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspectos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Teresa Eugénio
Eurico Lima Basto
M. Isabel Blanco Dopico
Xavier Vieira

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Bragança

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Tecnologia E De Gestão De Bragança

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Contabilidade

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. _Ponto II_1.5_Contabilidade_IPB_Despacho n.º 8284_2014.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Contabilidade; Fiscalidade; Auditoria

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

344

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 Semestres curriculares (3 anos)

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

50

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

As condições de acesso ao ciclo de estudos são as que constam da descrição do Sistema de Ensino Superior Português, disponibilizada pelo National Academic Recognition Information Centre (NARIC) (www.naricportugal.pt/NARIC).

Podem candidatar-se, através de concurso nacional, os estudantes que obtenham uma classificação mínima de 95 pontos (numa escala de 0 a 200) numa das seguintes provas nacionais de ingresso: 04-Matemática, 16-Economia ou 18-Português.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Campus de Santa Apolónia, 5300-253 Bragança - Portugal

1.14. Eventuais observações da CAE:

A IES apresenta um regulamento de creditação de formação e experiência profissional de 2014 (1.14), quando a legislação mudou em 2016 (D.L. 63/2016 de 13 de Setembro) e em 2018 (D.L. 65/2018 de 16 de Agosto).

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O coordenador do ciclo de estudos é doutor em Contabilidade, em tempo integral e exclusividade na IES. Apresenta investigação na área científicas principal do ciclo de estudos.

O corpo docente, indicado no guiaõ é constituído por 19 docentes, correspondendo a 17,36 ETI. Os docentes a tempo integral são 15 (86,4% do total de ETI). Os doutores em tempo integral são 13 (74,9%) dos quais 7 são doutorados e/ou fazem investigação na área fundamental do ciclo de estudos (40,3%). O corpo docente inclui ainda um docente com título de especialista (Decreto-lei 206/2009) e dois mestres.

Aquando da visita foram solicitadas informações atualizadas referentes ao ano letivo 2018/2019. Verificaram-se algumas alterações no corpo docente. 5 docentes foram substituídos por 6 docentes, sendo que o total de docentes a tempo integral passou para 13 (77,1%) dos quais 11 são doutores (65,2%). Nas restantes informações não houve alterações significativas.

Existe regulamento de avaliação de desempenho docente.

2.6.2. Pontos fortes

A estabilidade e qualificação do corpo docente.

A existência de Regulamento de Avaliação do Desempenho do pessoal docente e sua aplicação.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Apesar do corpo docente ter um bom número de doutores, verifica-se que o corpo docente especializado deve ser reforçado na área de formação fundamental do ciclo de estudos: contabilidade. Assim considera-se imprescindível incrementar o número de docentes doutorados e/ou especialistas nessa área e em regime de TI.

Deve ser incrementada a mobilidade de docentes deste ciclo de estudos.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente afigura-se ser em número suficiente e apresenta as competências necessárias ao bom funcionamento do ciclo de estudos. Realiza pontualmente ações de formação.

3.4.2. Pontos fortes

Qualificação do pessoal não docente, mecanismos de avaliação de desempenho.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Continuar a fomentar planos de formação para o pessoal não-docente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos, tendo a IES conseguido preencher as vagas. O número de vagas é de 50 e o número de inscritos é de 60, tendo aumentado para 72 no ano presente, em função de dados atuais solicitados à IES após a vista.

No total existem 227 alunos a frequentar o ciclo de estudos (86 no 1º ano, 58 no 2º ano e 83 no 3º ano).

O numero de estudantes é superior ao numero de vagas em qualquer dos últimos 3 anos, verificando-se um aumento do número de candidatos nos últimos anos (208 e 222). O número de colocado tem vindo a aumentar de 50 (2015/2016); 61 (2016/2017) e 67 (2017/2018).

A nota média de entrada é baixa 118.1 (2016/2017) e 104.5 (2018/2019).

4.2.2. Pontos fortes

Procura do ciclo de estudos.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Devem ser implementadas medidas que conduzam à captação de estudantes com notas médias superiores.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O sucesso académico é razoável e, em geral, homogéneo nas várias áreas do ciclo de estudos. Se se considerar o número de aprovados relativamente ao numero de avaliados a % varia entre 64% no 1º ano, 67% no 2º ano e 78% no 3º ano.

Cerca de 20% dos alunos não se submete à avaliação.

A conclusão do ciclo de estudos ocorre maioritariamente em N anos no entanto apenas concluem o curso cerca de 36% dos alunos inscritos.

Segundo os dados da IES, a empregabilidade é boa, de acordo com estudos internos e interrogação direta aos alunos.

5.3.2. Pontos fortes

A monitorização do sucesso académico conduziu à realização de atividades extracurriculares em áreas com lacunas formativas dos estudantes, nomeadamente na área da matemática e da contabilidade.

A conclusão do ciclo de estudos ocorre maioritariamente em N anos.

5.3.3. Recomendações de melhoria

É necessário refletir sobre a taxa de alunos que não se submete à avaliação.

Devem ser implementadas medidas que conduzam a uma diminuição do abandono escolar.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Vários docentes afetos ao ciclo de estudos estão integrados em centros de investigação. Sendo que 7 docentes integram a Unidade de Investigação Aplicada à Gestão (UNIAG), em programa de recuperação financiado pela FCT. 5 docentes pertencem a outros centros de investigação. Existem principalmente participações em conferências e algumas publicações em revistas nacionais e

internacionais na área do ciclo de estudos. Existem algumas parcerias com entidades locais ou nacionais e os docentes tem sido envolvidos em algumas atividades de desenvolvimento tecnológico e prestação de serviços à comunidade.

6.6.2. Pontos fortes

Mais de 50% do corpo docente é membro de um centro de investigação.

Envolvimento dos docentes em atividades de investigação, de desenvolvimento tecnológico e de prestação de serviços à comunidade.

Interação com associações profissionais, entidades públicas e meio empresarial.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar o número de parcerias com empresas de região ou de outras regiões face à limitação do tecido empresarial da região. Aumentar o número de projetos com ligação à comunidade. Os docentes apresentam publicações, mas a maioria não são na área fundamental do ciclo de estudos. Será importante o incentivo à publicação nesta área e a uma maior internacionalização dessas publicações, nomeadamente no aumento das publicações em revistas internacionais indexadas.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A IES pertence à rede Erasmus, tem parcerias com diferentes IES Europeias. Tem participado também noutras redes internacionais. Estão matriculados no ciclo de estudos 17% de estudantes estrangeiros, 7% de estudantes em programas internacionais de mobilidade in e 5% em out. Quanto ao corpo docente participaram em mobilidade in 11% e out 21%. Existe internacionalização no ciclo de estudos, no entanto o número de alunos out não é elevado, dada a especificidade do curso.

7.4.2. Pontos fortes

A IES promove a internacionalização no geral e participa em várias redes internacionais.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Aumentar o número de parceiros internacionais com planos de estudos próximos que permitam um maior incentivo aos alunos, em particular na mobilidade out.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da

qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Não aplicável

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Existem mecanismos de garantia da qualidade dos ciclos de estudos que contribuem para o seu bom funcionamento.

Os mecanismos de monitorização e avaliação do ciclo de estudos assentam fundamentalmente em: (1) inquéritos pedagógicos aos estudantes; (2) questionários às entidades empregadoras e diplomados; (3) relatório de auto-avaliação da Direção do Curso, no qual se descrevem problemas e definem ações de melhoria.

Os resultados destes inquéritos são apreciados e discutidos nos diferentes órgãos.

A comissão de curso (que integra docentes e alunos, à qual pertence o diretor de curso) é responsável por monitorizar o funcionamento das várias UC.

O ciclo de estudos foi avaliado e reconhecido pela OCC, incluindo a dispensa de estágio no âmbito da UC de projeto.

Existe um regulamento de avaliação do pessoal docente e existem critérios de avaliação do pessoal não docente que são aplicados.

8.7.2. Pontos fortes

Mecanismos definidos para o acompanhamento e avaliação do ciclo de estudos.

Existência e aplicação de um regulamento de avaliação de desempenho docente e não docente.
Boa articulação entre os docentes e os estudantes.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a mencionar.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Tendo em conta as evidências e as recomendações expostas ao longo do presente Relatório, a CAE entende que o ciclo de estudos deve ser acreditado, ainda que saliente as seguintes recomendações:

- Rever os conteúdos programáticos e a denominação das UC de Contabilidade de Gestão I, II e III.
- Rever a UC de Introdução às Ciências Sociais e Ética e Deontologia, relativamente ao posicionamento no plano de estudos da componente da ética e deontologia.
- Fomentar a investigação na área científica predominante do ciclo de estudos e aumentar o corpo docente especializado nesta área.
- Continuar a promover a mobilidade internacional de estudantes e docentes na área do ciclo de estudos.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Desde a última avaliação verificaram-se várias melhorias no ciclo de estudos, com efeitos positivos, a salientar:

- aumento dos mecanismos de monitorização e recolha de informação com recurso a ferramentas informáticas no âmbito do sistema de garantia de qualidade do ciclo de estudos. Muitas destas ferramentas foram desenvolvidas internamente potenciando o aprofundamento de competências internas.
- UC de projeto mais consolidada e creditação ao estágio da OCC.
- Verifica-se um aumento de transferência de conhecimentos para as empresas e para a comunidade em geral quer através da dinamização de conferências quer pelo alargamento de protocolos e projetos. No entanto este ponto deve continuar a ser trabalhado.
- Corpo docente que atingiu estabilidade e maioritariamente doutorado.
- Aposto na internacionalização do ciclo de estudos, tendo um número significativo de alunos estrangeiros.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Não aplicável.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE analisou o conteúdo da pronúncia apresentada pela ESTG do Instituto Politécnico de

Bragança à versão preliminar deste relatório, tendo registado as justificações e informações adicionais facultadas.

A IES informou que o seu regulamento de creditação de formação e experiência profissional já se encontra atualizado e publicado em Diário da República (Regulamento n.º 71/2019, de 17 de janeiro de 2019).

Assim a CAE recomenda a acreditação do ciclo de estudos.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Este ciclo de estudos apresenta vários pontos fortes como a obtenção do reconhecimento da OCC; elevado número de docentes com grau de doutor; procura do ciclo de estudos; maior envolvimento dos docentes em atividades de investigação; aumento do nível de internacionalização; elevada empregabilidade; bom relacionamento e colaboração entre alunos e docentes; aprofundamento de competências internas para o desenvolvimento de ferramentas informáticas de apoio ao curso (mecanismos de qualidade do ciclo de estudos e ferramentas de apoio à UC de projeto).

O ciclo de estudos apresenta vários pontos a melhorar, além dos já identificados ao longo do relatório, como a taxa de abandono dos estudantes; taxa de estudantes inscritos que não se submetem à avaliação; corpo docente especializado na área do ciclo de estudos, que deve ser reforçado; plano de estudos com necessidade de alguns reposicionamentos / melhoria na ligação das UCs e nos respetivos programas; inexistência de bases de dados de apoio à investigação na área deste ciclo de estudos.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>